## Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Presidência



**Exp.:** 0850/2021 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**Ref.:** Documento protocolizado sob o nº 6717410/2021 – denúncia

apresentada pela assistente social Olívia Rogério Brandão de Souza, inscrita no CRESS/MG sob o nº 27.910, acerca de possíveis irregularidades cometidas no âmbito do Município de Contagem, no que tange à contratação da OSC Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, mediante a Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021, para a contratação de diversos cargos através da CLT, incluindo o de Assistente Social, em detrimento da nomeação de aprovados para o

mesmo cargo no Concurso Público nº 02/2019.

Relatório de Triagem nº 298/2021.

**Data:** 19/4/2021

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA**, e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

José Alves Viana Conselheiro-Presidente (assinado digitalmente)